

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, a Retificação da Resolução CME nº 032/2023, publicada no DOM nº 8.705 de 18/01/2024,

Salvador, 18 de janeiro de 2024

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 025/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2024 a 31/01/2024, a servidora DARLETE SOUZA DAMASCENO, matrícula 3078990, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Cecy de Andrade, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular BRISA MASCARENHAS SANDES LIMA, matrícula 3158792, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 026/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor PERCY SILVA DAMIANO, matrícula 3105082, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LUCIANO SOUZA LIMA, matrícula 3103819, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 027/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ISLENE COELHO DA SILVA, matrícula 3103735, no período de 11/03/2024 a 10/04/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular SILVIO SANDRO SANTANA PINHEIRO, matrícula 3103258, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|--------------------------------------|-------------|
| 31553/2022 | VINICIUS MEDEIROS DE MAGALHAES | 1º |
| 41751/2022 | VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 2º |
| 94088/2022 | SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO | 3º |
| 181012/2023 | VANIA OLIVEIRA RIBEIRO | 2º |
| 95651/2022 | GILNETE DE JESUS SANTANA SANTOS | 2º |
| 97224/2022 | DAIANE CARLA DA S PIMENTEL RODRIGUES | 1º |
| 90308/2022 | JANINE CARDOSO SOUB | 1º |
| 95937/2022 | BARBARA DA ROCHA BARRETO | 3º |
| 91925/2022 | FLAVIA BASTOS DOS SANTOS | 1º |
| 175335/2023 | CRISPINIANA SANTANA DE B NASCIMENTO | 6º |

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|------------------------|-------------|
| 92643/2022 | FARLEY ALEX DA SILVA | 1º |
| 98186/2022 | ALINE FREITAS CAMPERO | 4º |
| 72824/2022 | TATIANA LIMA FERNANDES | 1º E 2º |

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.691 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|------------------------|-------------|
| 77670/2022 | EDILEUZA FERREIRA LIMA | 3º |

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****PORTARIA Nº 11/2024**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 4/2024, para fins de seleção de Organizações da Sociedades Civil - OSC, para a implantação e execução de 5 (cinco) projetos destinado a Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, de ambos os sexos, na modalidade ILPI:

| NOME | VÍNCULO | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|-------------|-----------|----------------|
| MÉRCIA SANTOS NASCIMENTO | SERVIDORA | 3164509 | PRESIDENTA |
| TATIANA BEHREUS E ALBUQUEQUE BITENCOURT | SERVIDORA | 3165661 | MEMBRO TITULAR |
| ANA CAROLINA PEREIRA NUNES SANTOS | TERCERIZADA | 01583 | MEMBRO TITULAR |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 18 de janeiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI**RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade em Assembleia ordinária do dia 16 de janeiro de 2024, os deferimentos de inscrições abaixo, conforme Resolução/CMI nº 001 de 31 de maio de 2023.

| REGISTRO | NOME DA ENTIDADE | SERVIÇO | FORMATO JURÍDICO |
|-------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| CMI 016 - S | ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA | ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL | PRIVADA/SEM FINS LUCRATIVOS |
| CMI 063 - S | ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA | ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA | PRIVADA/SEM FINS LUCRATIVOS |
| CMI 064 - S | ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO/ASPEC | ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL | PRIVADA/SEM FINS LUCRATIVOS |

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 16 de janeiro de 2024.

LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****PORTARIA N.º 03/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017.